



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00084/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ROD 4 ANEL VIARIO, S/N - COACU - EUSEBIO - CE, CNPJ nº 04.528.440/0001-77, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOGEIRO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 117.219,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2 anos - ISBN: 978-65-86020-12-0; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 98 páginas - destinados aos alunos de 02 anos. (AUTOR (A) Amélia Albuquerque e Lourdes Amaral.)	UND	30	160,00	4.800,00
2	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 1 - ISBN: 978-85-7974-427-3; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 200 páginas - destinados aos alunos de 03 anos. (AUTOR (A) Iana Mamede e Lourdes Amaral)	UND	110	170,00	18.700,00
3	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 2 - ISBN: 978-85-7974-429-7; Formato: 31,0 x 22,5 cm, 252 páginas - destinados aos alunos de 04 anos. (AUTOR (A) Iana Mamede e Lourdes Amaral)	UND	151	175,00	26.425,00
4	Livro Aprender Construindo: Educação Infantil 3 - ISBN: 978-85-7974-430-3; Formato: 22,5 x 31,0 cm, 266 páginas - destinados aos alunos de 05 anos. (AUTOR (A) Iana Mamede e Lourdes Amaral)	UND	193	180,00	34.740,00
5	Livro Aprender Construindo - Atividade de Leitura e Escrita: Infantil 5 anos - ISBN: 978-85-7974-334-4; Formato: 30,0 x 21,0 cm, 164 páginas. (AUTOR (A) Izete Maia, Yêdda Freire.)	UND	193	78,00	15.054,00
6	KIT PROFESSOR COMPOSTO POR: * Manual do professor aprender construindo acompanhado com o livro do aluno * Livro Concepções e práticas na educação infantil; * Livro Cirandar: vivências e experiências na educação infantil; * Livro Dez gatos que se tangolomangaram; * Livro O báu de surpresas; * Livro As férias de Terezinha; * Livro Igual e Diferente; * Livro o Pintinho Curioso; * Livro Zeca, o Grilo vaidoso; * Livro de atividades do Painei alfabético	UND	50	350,00	17.500,00

AA Prestado

(M)

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações contratadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 25 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Petrônio Batista Cirilo
840.191.824-35

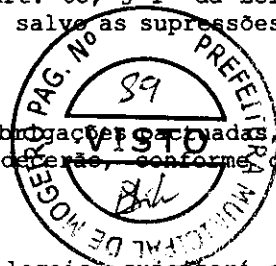
PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSE FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

IMEPH INST META DE EDUC-PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

Francisco Gomes da Silva
024.588.894.F





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.454 - 25 de Março de 2021.

PODER EXECUTIVO

CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 SEC. DE AÇAO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND. COM. COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SEC. DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00083/2021 - 25.03.21 - GILVETE MARTINS DE SOUZA - - R\$ 88.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 e 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 117.219,00.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021
ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 e 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 e 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; DESIGNO os servidores Maria Isabel Ferreira, Gestora de Contratos, como Gestor, e Janeide de Medeiros Silva, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021
ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 e 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, CULT, ESP, LAZER E TURISM 02030.12.361.1006.2019 DIST. DE MATER. DIDÁTICO PEDAGÓGICOS ALUNOS ENS. FUN 000217 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 000218 3.3.90.32.00.00 113 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 000219 3.3.90.32.00.00 125 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00084/2021 - 25.03.21 - IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 117.219,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 900,00; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 9.221,50.

Mogéiro - PB, 25 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAUDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.330.90.30.001 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00059/2021 - 25.03.21 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 9.221,50; CT Nº 00060/2021 - 25.03.21 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 900,00.



tal, móveis hospitalares e material radiológico para atender as necessidades do Hospital Deputado José Pereira Lima. Fonte de Recurso: Ordinários, FPM, ICMS. Dotação: QDD/2019. Vigência: 01(Um) Ano. Princesa Isabel/PB, 11 de novembro de 2019
Ricardo Ferreira de Nascimento - Prefeito

Prefeitura Municipal São José de Princesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 005/2021

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve ADJUDICAR os Itens 01, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 19.637,00 (Dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais) ao Produtor Sr. FRANCIS CLAIR DA SILVA inscrito no CPF nº 055.093.424-39; os Itens 02, 05, 06, 10, 11, 12 e 16, com valor total de R\$ 19.901,70 (Dezenove mil novecentos e um reais e setenta centavos) a Produtora Sr. MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS inscrita no CPF nº 089.504.734-96 e RATIFICAR o presente processo licitatório Chamada Pública nº 001/2021, Dispensa nº 005/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Município de São José de Princesa-PB.

São José de Princesa-PB, 12 de maio de 2021.

Juliano Diniz de Moraes
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Município de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 017/2021, Chamada Pública nº 001/2021 - Dispensa nº 005/2021, Lei 11.947 de 16/06/2009 e Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: FRANCIS CLAIR DA SILVA inscrito no CPF nº 055.093.424-39;

CONTRATO Nº 017/2021

VALOR: R\$ 19.637,00 (Dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 17/05/2021

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

CONTRATADO: MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS inscrita no CPF nº 089.504.734-96,

CONTRATO Nº 018/2021

VALOR: R\$ 19.901,70 (Dezenove mil novecentos e um reais e setenta centavos),

CONTRATO ASSINADO EM: 17/05/2021

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

São José de Princesa - PB, 17 de maio de 2021.

Juliano Diniz de Moraes - Prefeito.

Prefeitura Municipal Riachão do Bacamarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Elias Coelho Tenório - R\$ 14.940,16; JOSE MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO - R\$ 14.979,16; Joeselia Soares dos Santos - R\$ 14.979,16; LEONILDA COELHO TENORIO - R\$ 14.979,16; Manoel Coelho Tenorio - R\$ 14.919,16; TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 11.457,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Maio de 2021

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: Elias Coelho Tenório - Valor: R\$ 14.940,16; JOSE MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO - Valor: R\$ 14.979,16; Joeselia Soares dos Santos - Valor: R\$ 14.979,16; LEONILDA COELHO TENORIO - Valor: R\$ 14.979,16; Manoel Coelho Tenorio - Valor: R\$ 14.919,16; TASSIO LEAL RODRIGUES - Valor: R\$ 11.457,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, R. Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83)

33161070. E-mail: cpi.riachao@bacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Maio de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:1111. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00020/2021 - 18.05.21 - JOSE MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO - R\$ 14.979,16; CT Nº 00021/2021 - 18.05.21 - LEONILDA COELHO TENORIO - R\$ 14.979,16; CT Nº 00022/2021 - 18.05.21 - TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 11.457,00; CT Nº 00023/2021 - 18.05.21 - Joeselia Soares dos Santos - R\$ 14.979,16; CT Nº 00024/2021 - 18.05.21 - Elias Coelho Tenório - R\$ 14.940,16; CT Nº 00025/2021 - 18.05.21 - Manoel Coelho Tenorio - R\$ 14.919,16.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidentes João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHORMEBOOK, PARA CRIAÇÃO DE SALA DE AULA 4.0 COM SUPORTE AO 'GOOGLE WORKSPACE POR EDUCATION' PARA AUXILIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura de sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 04 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacao@mozeiro@uol.com.br. Edital: www.mozeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.ice.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro - PB, 20 de Maio de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL (02, 03, 04 E 05 ANOS) ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DN00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, CULT, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.361.1006.2019 DIST. DE MATER. DIDÁTICO PEDAGÓGICOS ALUNOS ENS. FUN 000217 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000218 3.3.90.32.00.00 113 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000219 3.3.90.32.00.00 125 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00084/2021 - 25.03.21 - IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 117.219,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinado à instalação da "Casa de Acolhimento" para os pacientes que necessitam realizar consultas e tratamentos no Município de João Pessoa-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: HERMÃO FRANCISCO DE PAULA - R\$ 27.600,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2021.

LAURO ADOLFO MALA SERAFIM
Prefeito